



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 54/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 25 de junho de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 42/2025** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial para suportar as despesas com o aditamento do Contrato nº 65/2024 – Pregão nº 11/2024, referente a serviços não previstos inicialmente em projeto de construção de novas salas para ampliação do espaço físico na Escola Especial Professora Edna Aparecida Ferreira.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 68/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 42/2025.

Pilar do Sul, 25 de junho de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro